



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0203.2/PE/054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3419/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA COMERCIO DE VEICULOS SOUSA GOMES LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

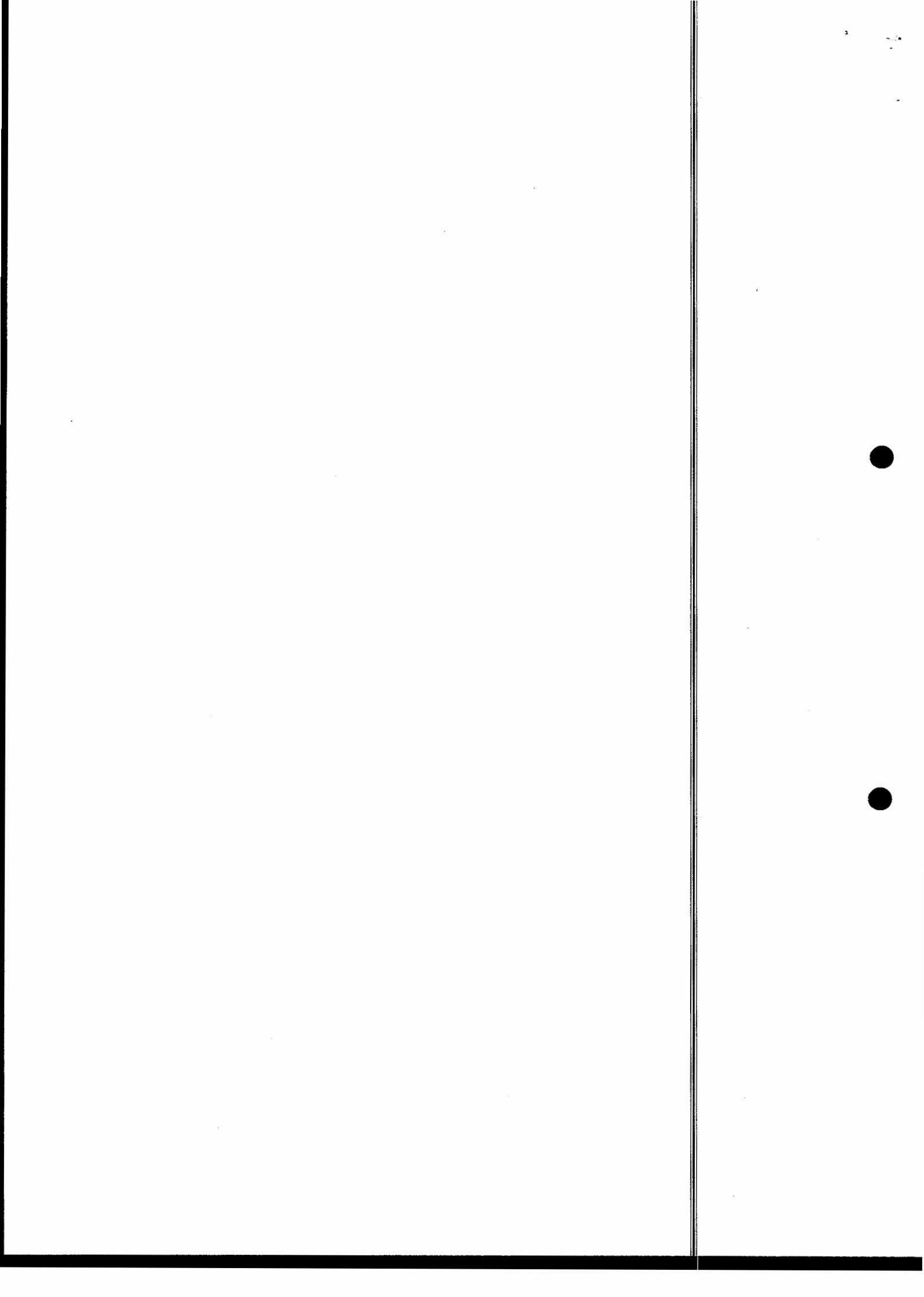
CONTRATADO	
Razão Social	COMERCIO DE VEICULOS SOUSA GOMES LTDA
CNPJ nº	25.526.449/0001-19
Endereço	AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 37, POTOSI/SANTO AMARO, Cep: 65.800-000, BALSAS - MA
E-mail	premium.balsas.gerencia@outlook.com
Representante	THONY REIS BARROS SOUSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 1 de 4

THONY REIS
BARROS
SOUSA:365583463
20

Assinado de forma digital
por THONY REIS BARROS
SOUSA:36558346320
Dados: 2023.05.19
14:04:59 -03'00'





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cargo/Função	EMPRESARIO
C.I. / Órgão emissor	37308894-9 SSP-MA
CPF nº	365.583.463-20

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto acrescentar o valor expresso na Cláusula Décima da Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos, graxas, lubrificantes, agente redutor líquido, fluido de freios, filtros, líquido de arrefecimento e afins, de interesse de diversas secretarias municipais.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

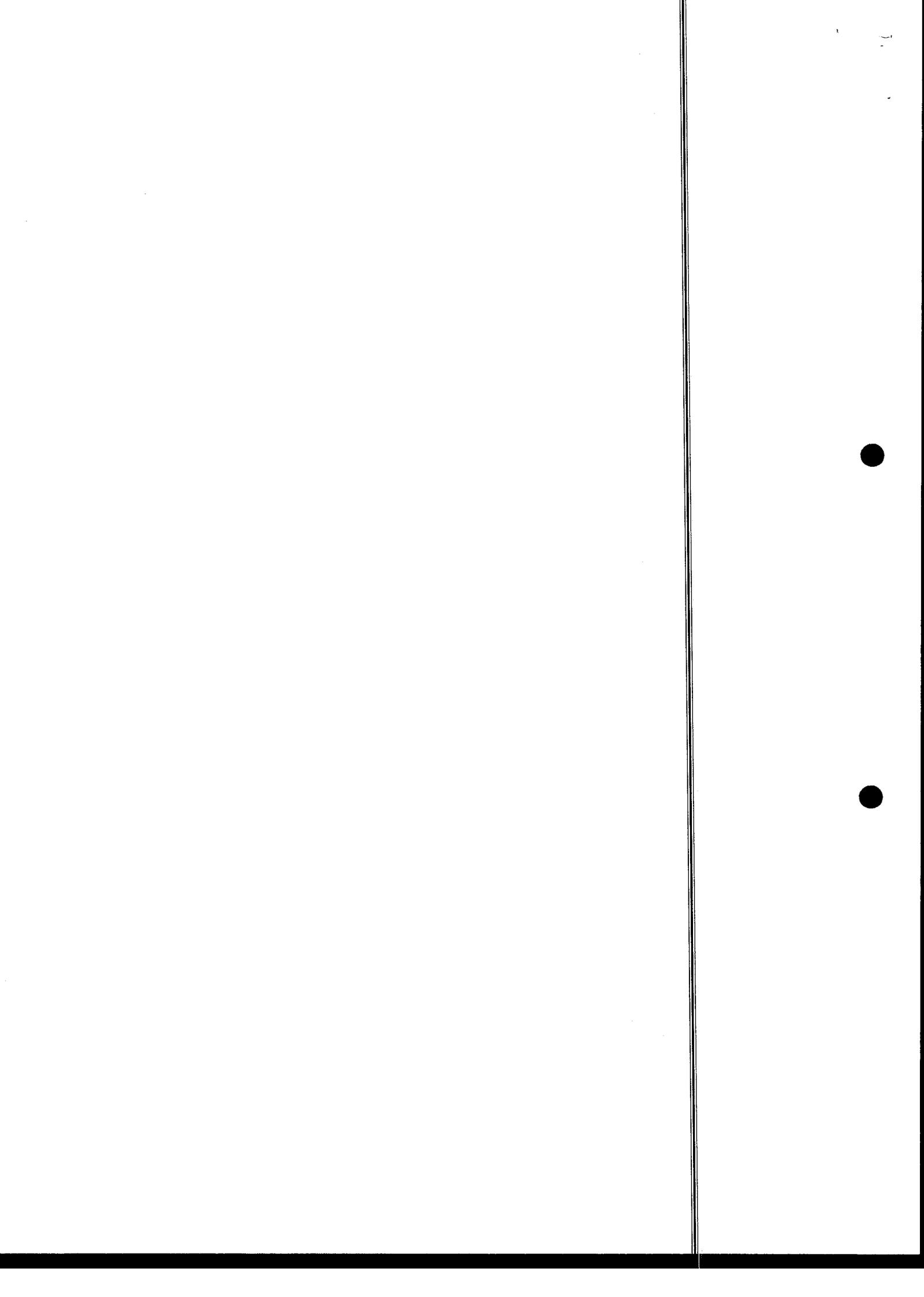
2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 24.007,00 (vinte e quatro mil e sete reais).

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio (NOx) Automotivo (ARLA 32). Solução aquosa composta de 32,5% de uréia pura dissolvida e misturada em água deionizada. Produto novo, não podendo ser reciclado ou congêneres, deverá vir acondicionado em embalagem lacrada e atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT, com prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, balde ou bombona com 20 litros. MARCA: YPE QUIMICA	BALDE	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
44	FILTRO DE CABINE PARA CAMINHONETE/Tipo ALP-307. MARCA: JAPANPARTS	UNID	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
75	FILTRO DE LUBRIFICANTE LF - 3970 MARCA: JAPANPARTS	UND.	3	R\$ 159,00	R\$ 477,00
78	FILTRO DE LUBRIFICANTE, TIPO LB-339. MARCA: JAPANPARTS	UNID	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
85	FILTRO DE LUBRIFICANTE, TIPO PSL-283. MARCA: JAPANPARTS	UNID	18	R\$ 98,00	R\$ 1.764,00
111	ÓLEO 5W30 API SN SINTÉTICO, ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO MARCA: FORT OIL	LITRO	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
118	Óleo de Transmissão SAE 85W90, multiviscoso com aditivação para resistir à extrema pressão. Recomendado para lubrificação de engrenagens, transmissões, reduções finais e diferenciais. Embalagem com 20 litros. MARCA: FORT OIL	EMBALAGEM	12	R\$ 671,00	R\$ 8.052,00
119	ÓLEO DIFERENCIAL, Referência 85W140, Óleo	EMBALAGEM	8	R\$ 671,00	R\$ 5.368,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4

THONY REIS
BARROS
SOUSA:365583463
20

Assinado de forma digital
por THONY REIS BARROS
SOUSA:36558346320
Dados: 2023.05.19
14:05:16 -03'00'





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

	lubrificante mineral para engrenagens hipóides integrantes de eixos diferenciais automotivos com características técnicas de "Limited Slip"/ Autobloqueio que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 e aditivação suplementar específica. Evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Para caminhão e ônibus. Embalagem com 20 litros. MARCA: FORT OIL				
120	ÓLEO DIFERENCIAL, Referência 85W140, Óleo lubrificante mineral para engrenagens hipóides integrantes de eixos diferenciais automotivos com características técnicas de "Limited Slip"/ Autobloqueio que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5 e aditivação suplementar específica. Evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Para caminhão e ônibus. Embalagem com 20 litros. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FORT OIL	EMBALAGEM	5	R\$ 690,00	R\$ 3.450,00
129	Óleo para caixa de câmbio 80w90 gl-5, armazenado em balde de 20 litros MARCA: LUBRAX	BALDE	3	R\$ 672,00	R\$ 2.016,00
130	Óleo para motor 5w30, lubrificante sintético para veículos de passeio gasolina e álcool. Embalagem de 1 L, caixa contendo 24 Unidades. MARCA: FORT OIL	CAIXA	18	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00
VALOR TOTAL				R\$ 24.007,00	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 054/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei n° 8.666/93 e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

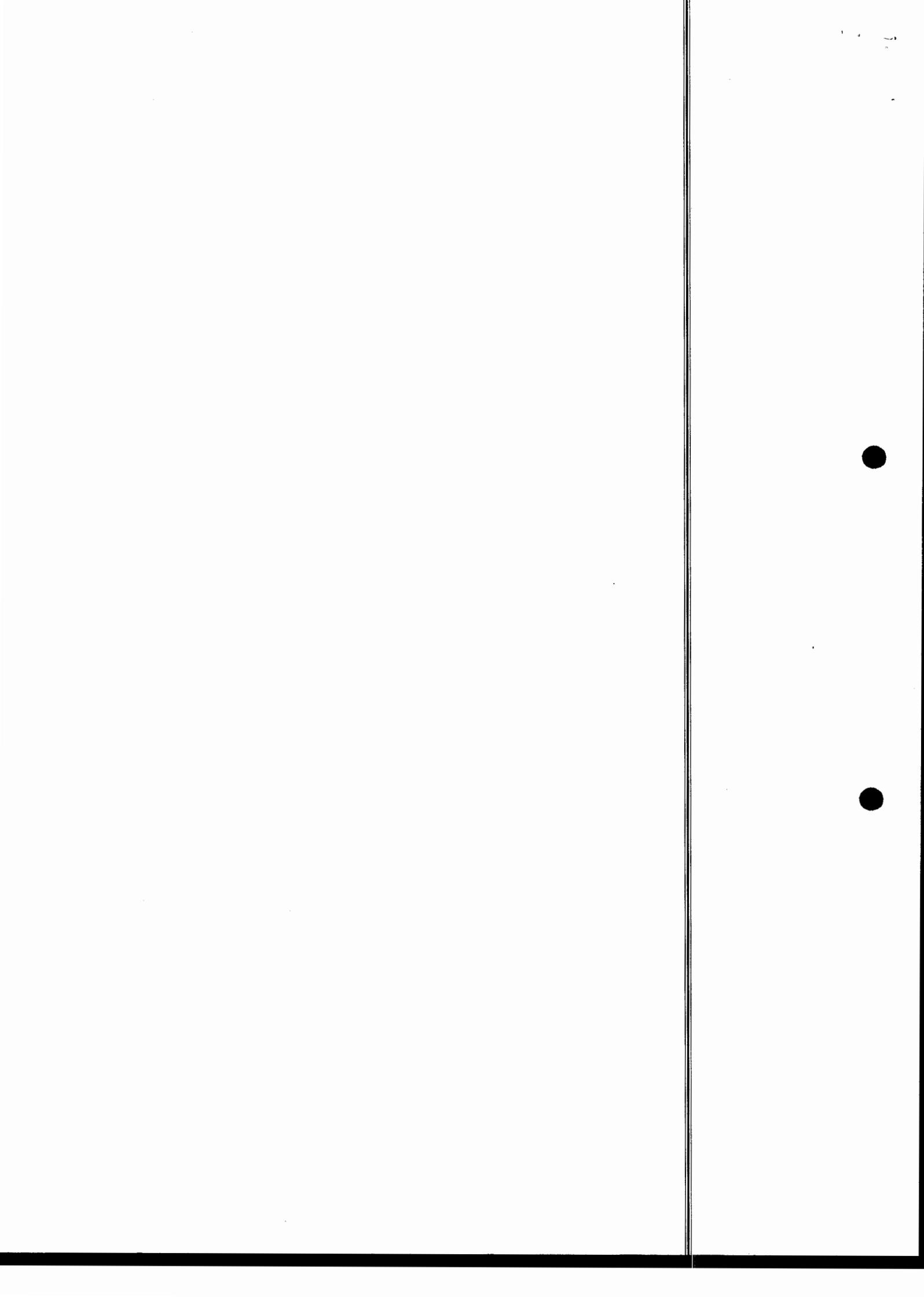
4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 24.007,00 (vinte e quatro mil e sete reais)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, n° S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ n° 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 4

THONY REIS
BARROS
SOUSA:365583463
20

Assinado de forma digital
por THONY REIS BARROS
SOUSA:36558346320
Dados: 2023.05.19
14:05:31 -03'00'





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
-------------------	---

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

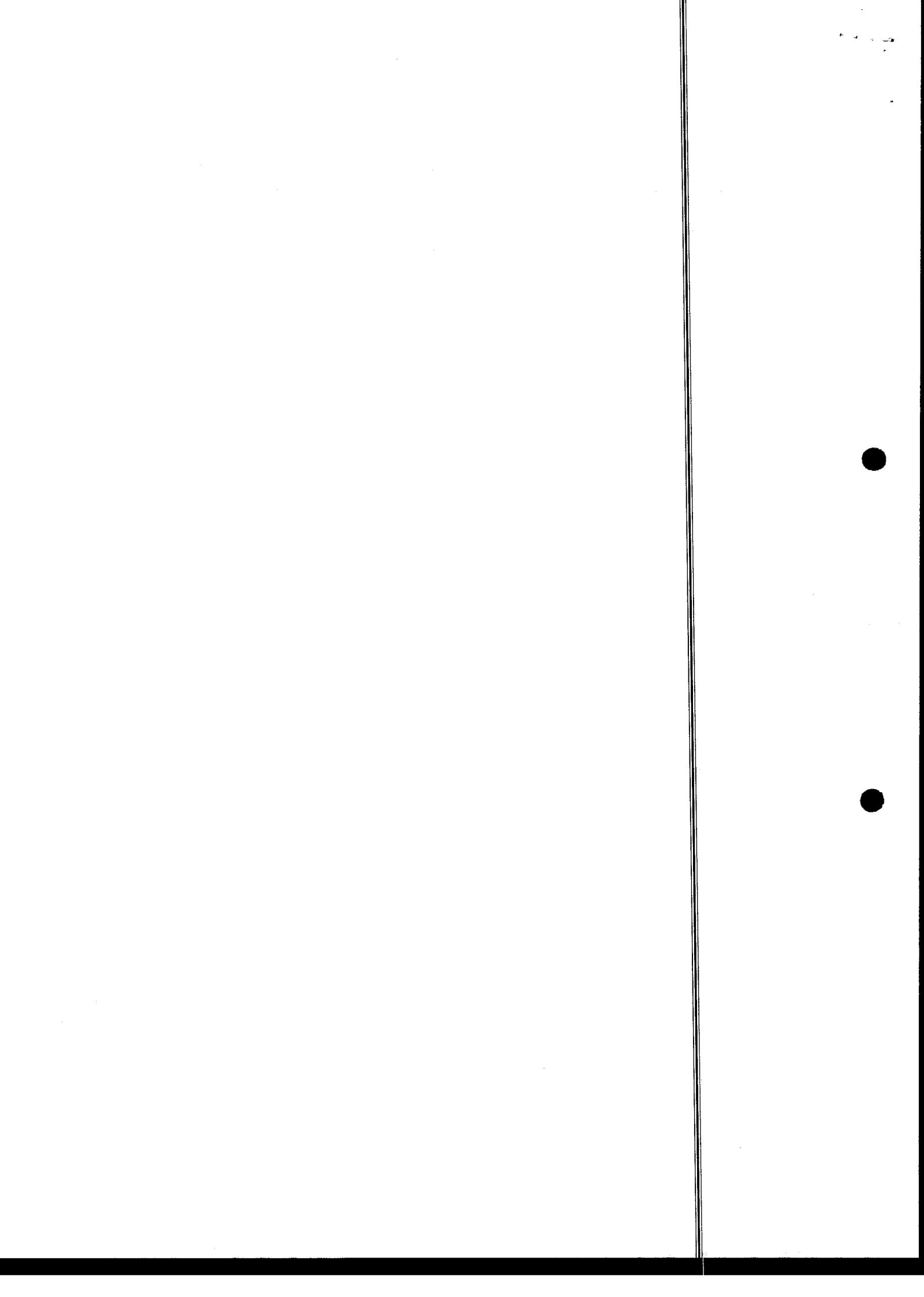
Açailândia (MA) 19 de Maio de 2023

Município de Açailândia (MA)
Adriano-Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

THONY REIS BARROS
SOUZA:3655834632
0

Assinado de forma digital
por THONY REIS BARROS
SOUZA:36558346320
Dados: 2023.05.19 14:05:52
-03'00'

COMERCIO DE VEICULOS SOUSA GOMES LTDA
THONY REIS BARROS SOUSA
EMPRESARIO





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0203.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa COMERCIO DE VEICULOS SOUSA GOMES LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto acrescentar o valor expresso na Cláusula Décima da Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos, graxas, lubrificantes, agente redutor líquido, fluido de freios, filtros, líquido de arrefecimento e afins, de interesse de diversas secretarias municipais. **VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 24.007,00 (vinte e quatro mil e sete reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 054/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, THONY REIS BARROS SOUSA - COMERCIO DE VEICULOS SOUSA GOMES LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

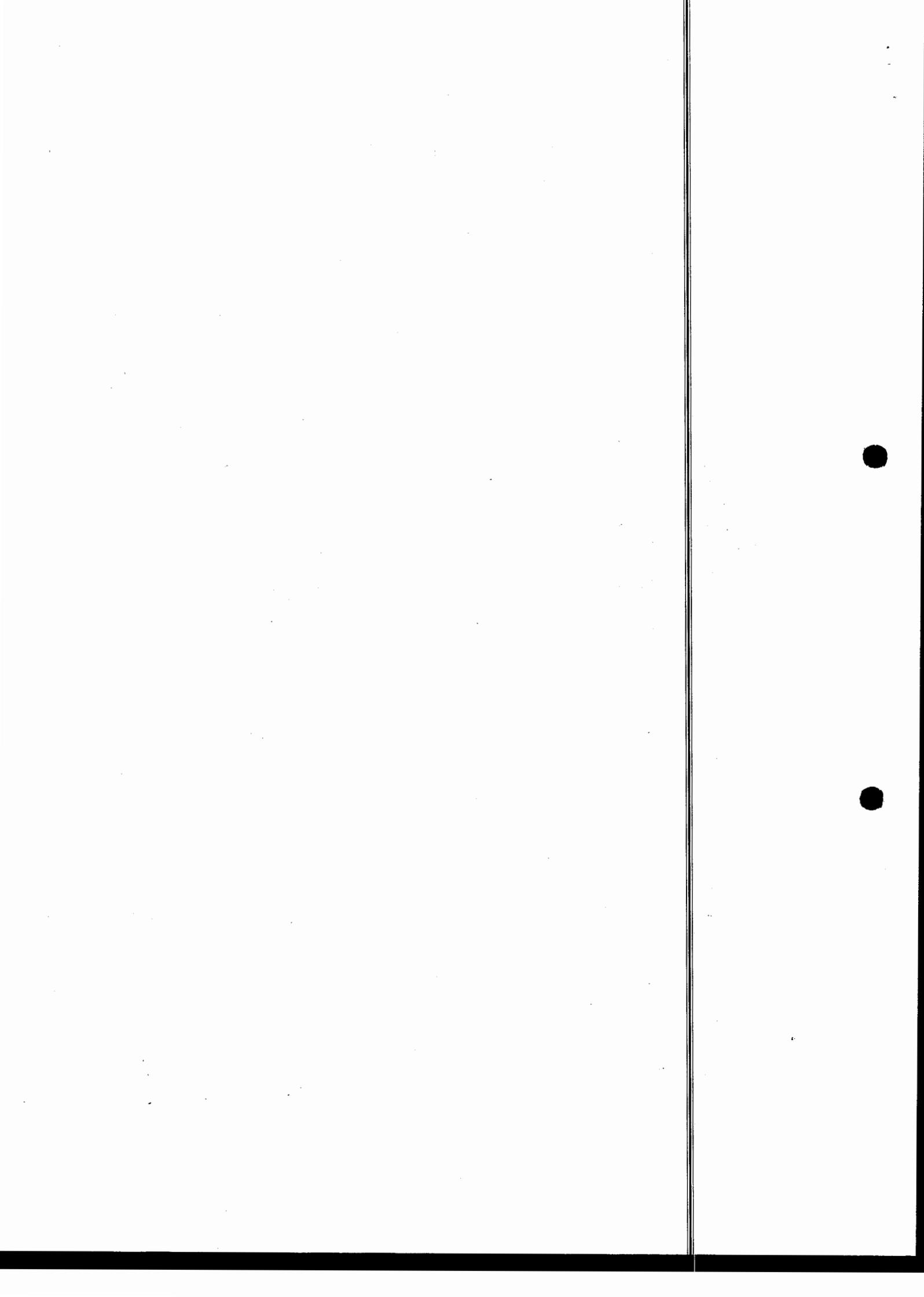
Açailândia - MA, em 19 de maio de 2023.

Adriano Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

THONY REIS
BARROS
SOUSA:3655834
6320

Assinado de forma
digital por THONY REIS
BARROS
SOUSA:36558346320
Dados: 2023.05.19
14:08:14 -03'00'





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1748, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa 001/2023- SMM	1
Aviso de Dispensa 002/2023- SMM	1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0504.2	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0516.1	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0517.1	2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0203.2.	2
--	---

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023	3
------------------------------------	---

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 85 DE 23 DE MAIO DE 2023.	3
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
--	---

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 102/2023 - SEMAD	4
-------------------------------------	---

da Transparência o aviso de dispensa respectivo ao procedimento em tela, impossibilitando aos interessados a formulação de propostas de preços e arrematação de documentação de habilitação, republica-se o aviso de dispensa de licitação, tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, abrindo novo prazo para manifestação das possíveis interessadas.

Secretaria Municipal da Mulher, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2023.

Atenciosamente,

DOMINGAS MARIA VALERIA DE AQUINO SOUSA

Secretária Municipal Da Mulher
Portaria nº 042/2023 – GAB.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA 002/2023- SMM

**DISPENSA DE VALOR Nº 002/2023-SMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5870/2023**

COM BASE NO ART. Nº 24, INCISO II da Lei 8.666/1993

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ Nº 07.000.268/0001-71, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, torna público que, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 24, inciso II da Lei 8.666/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 30/05/2023, até as 14:00 Horas.
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

smmulher@acailandia.ma.gov.br. O Aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA 001/2023- SMM

**JUSTIFICATIVA PARA REPUBLICAÇÃO DE AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - SMM
COM BASE NO ART. Nº 24, INCISO II da Lei 8.666/1993**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Inscrito no CNPJ Nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações - Açailândia-MA, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, torna público que, tendo em vista que por motivos técnicos não fora publicada no Portal



Açailândia, 23 de maio de 2023

Domingas Maria Valéria de Aquino Sousa
Secretária Municipal da Mulher

Contratante, JOSE ANCELMO DE SOUZA - IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI - EPP, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 17 de maio de 2023. MAURITI SOARES DE MORAIS Secretário Municipal de Esporte Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0504.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0504.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 042/2022. VALOR TOTAL: R\$ 658,90 (seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 16 de maio de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 - Secretaria Municipal de Esporte, PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 658,90 (seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), SIGNATÁRIOS: MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 16 de maio de 2023. MAURITI SOARES DE MORAIS Secretário Municipal de Esporte Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0516.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0516.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de expediente e armarinho, de interesse desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 001/2023. VALOR TOTAL: R\$ 4.447,26 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 17 de maio de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 - Secretaria Municipal de Esporte, PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0028.2-164 - Manutenção da Secretaria de Esporte, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 4.447,26 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), SIGNATÁRIOS: MAURITI SOARES DE MORAIS, pela

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0517.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0517.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte - SEMES e a empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de equipamentos de proteção individual para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 036/2022. VALOR TOTAL: R\$ 918,80 (novecentos e dezoito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 17 de maio de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, PROJETO/ ATIVIDADE: 27.122.0028.2-164 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 918,80 (novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), SIGNATÁRIOS: MAURITI SOARES DE MORAIS, pela Contratante, ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS - CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 17 de maio de 2023. MAURITI SOARES DE MORAIS Secretário Municipal de Esporte Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0203.2.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0203.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa COMERCIO DE VEICULOS SOUSA GOMES LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto acrescentar o valor expresso na Cláusula Décima da Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de óleos, graxas, lubrificantes, agente redutor líquido, fluido de freios, filtros, líquido de arrefecimento e afins, de interesse de diversas secretarias municipais. **VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 24.007,00 (vinte e quatro mil e sete reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 054/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 12 - Secretaria Municipal de**



Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, THONY REIS BARROS SOUSA - COMERCIO DE VEICULOS SOUSA GOMES LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 19 de maio de 2023. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

concorrentes habilitadas, se interesse tiverem, apresentem recurso administrativo, na forma do art. 109, inciso I, alínea "b", e §3º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93, estando as demais citadas para no mesmo prazo, apresentarem contrarrazões se desejarem.

Açailândia/MA, 23 de maio de 2023.

Wener Roberto dos Santos Moraes
Presidente da Comissão Central de Licitação

Wanderson Araújo da Silva
Membro da Comissão Central de Licitação

Monique da Silva Fabricante
Membro da Comissão Central de Licitação

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**LAUDO FINAL PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.687/2022**

DO RELATÓRIO

Cuida-se de laudo de julgamento final da proposta de preços apresentada pela empresa SWM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ.: 13.136.076/0001-90, segunda colocada na Tomada de Preços nº 003/2023, instruída pelo Processo Administrativo nº 23.687/2022, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica visando a pavimentação em blocos sextavados com drenagem superficial em ruas do povoado do KM 30 de interesse da secretaria municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Após encaminhamento da proposta à Secretaria Municipal de Planejamento, foi despachado a esta Comissão o parecer técnico que fará parte deste laudo na condição de anexo.

Adotando o entendimento da assessoria técnica, passamos a decidir.

DA DECISÃO

Preliminarmente, cabe apontar que a Comissão promoveu os cálculos com vistas a aplicação do benefício para contratação local e regional na forma do Decreto Municipal nº 150/2021, permanecendo a inaplicação face a diferença superior a 10% entre a segunda colocada e a empresa de pequeno porte que poderia contar com o benefício.

Com fulcro no parecer da Secretaria Municipal de Planejamento, dando curso a Tomada de Preços nº 003/2023, decide esta comissão declarar **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa SWM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por atender as exigências do instrumento convocatório pertinente e seus anexos.

DO PRAZO RECURSAL

Fica a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, inaugurado o prazo para que as demais

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 85 DE 23 DE MAIO DE 2023.

Homologa Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos no Quadro Permanente de Pessoal do Município de Açailândia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que realizadas as provas escritas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos classificados;

Considerando que os recursos apresentados após a publicação da prova escrita, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação do resultado, todos apreciados pelos organizadores do Concurso, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes;

Considerando, também, que foi realizada as Provas de Títulos para os cargos de nível superior, foi dado conhecimento do seu resultado e ainda analisados os recursos e publicado, devidamente;

Considerando, finalmente, que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital nº 001, de 13/12/2022, incluindo suas Retificações e Adendos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Açailândia, nos seguintes termos:

I – Aprovados;

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acaoilandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município